

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 0063/2022, Processo Administrativo nº 42.947/2022 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a 4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica, que tem como objeto a realização de audiências autocompositivas em matéria fiscal e tributária no âmbito da 4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica, nos procedimentos de execução fiscal da Vara dos Feitos da Fazenda Pública na Comarca de Timon, por intermédio do Núcleo de Mediação da referida Promotoria de Justiça, visando atender a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

Fiscal Titular: SÉRGIO LUÍS BORGES BARBOSA, matrícula 111955;

Fiscal Substituto: EVELTON COSTA DA SILVA, matrícula 190355.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do fiscal titular.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização do referido Termo será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 05 de maio de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/05/2023 17:12 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

80/2023	09/05/2023 às 15:38	10/05/2023
---------	---------------------	------------